



**Ata da reunião ordinária de 18 de maio de 2022
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Sofia Fernandes Ávila de Lima.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



I. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes e, tendo em conta que se tratava de reunião pública mensal e que existia um munícipe presente, devidamente inscrito e interessado em intervir, propôs a inversão da ordem procedimental prevista no Regimento da Câmara Municipal, de modo a iniciar a reunião pelo Período de Intervenção Pública, o que foi aprovado por unanimidade pelo executivo. -----

Desse modo, o munícipe **Rui Manuel de Oliveira Raposo**, no uso da palavra, afirmou que foi o proponente do Projeto "Eco-via do Norte" (requalificação do Trilho da Orla Costeira entre Fenais da Luz e Capelas) aquando da primeira edição do Orçamento Participativo do Município de Ponta Delgada, em 2014. Recordou que esse projeto só passou à fase de execução no ano de 2017, já com outros proponentes. Mais disse que em 2020, na sequência de uma reunião com o então Presidente de Câmara, José Manuel Bolieiro, concluiu-se que esse projeto tinha uma envergadura diferente da que habitualmente se regista no Orçamento Participativo, tendo sido assumido o compromisso da criação de um plano de execução. Considerando que com a revisão do Plano Diretor Municipal toda aquela zona passará a estar classificada como "área natural", perguntou se será possível definir uma estratégia que permita ter o projeto concluído nos próximos anos. -----

Em resposta, o **Presidente**, agradecendo a presença do munícipe, assegurou que o assunto será revisto e que será remetida a devida resposta à exposição do munícipe. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** declarou que esta matéria foi abordada aquando da discussão do Plano e Orçamento referente ao ano corrente, tendo sido determinado, por unanimidade, que o OP se manteria

ds



suspenso, com vista à conclusão dos processos ainda em execução e à revisão procedimental fixada no respetivo Regulamento. -----
Dando-se por satisfeito, pelas 10 horas e 20 minutos, o munícipe interveniente escusou-se e retirou-se. -----
Não havendo mais intervenientes inscritos, o Senhor Presidente deu por encerrado o Período de Participação Pública. -----

II. ANTES DA ORDEM DO DIA

Inscreveu-se para intervir no período antes da ordem do dia o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, que solicitou que fosse informado como decorreu a visita institucional à freguesia dos Mosteiros. Mais perguntou se já estão ultimados os preparativos para as Festas em Honra do Senhor Santo Cristo dos Milagres. -----

O Senhor **Presidente** começou por relembrar que foi publicado um comunicado bastante pormenorizado sobre a visita oficial da Autarquia aos Mosteiros. Informou que o executivo reuniu com a Junta de Freguesia e com as duas Bandas Filarmónicas com sede na freguesia, tendo acompanhado o estado de arte das várias operações urbanísticas que se encontram a decorrer na zona, designadamente a obra do parque de estacionamento localizado na entrada da freguesia, a obra de requalificação dos balneários da Praia dos Mosteiros e a obra do Pavilhão Multiusos. -----

Relativamente à segunda questão, disse que os procedimentos estão a ser concluídos e que será divulgado, no decorrer do dia de hoje, o Plano Cultural associado às Festas do Santo Cristo, considerando que o feriado municipal coincide com a segunda-feira das Festas. Acrescentou, depois, o Vereador



Sérgio Alberto Fontes Rezendes que está em andamento o processo de iluminação da Avenida Marginal e que no feriado municipal decorrerá o lançamento de uma obra da autoria dos *Urban Sketchers* alusiva às Festividades do Senhor Santo Cristo. O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** questionou, ainda, se, à semelhança dos anos anteriores, está prevista alguma receção aos representantes das comunidades de emigrantes, tendo o **Presidente** afirmado que não foi remetida qualquer solicitação nesse sentido, manifestando, depois, a sua disponibilidade para o efeito. -----

Seguidamente, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** indagou se as obras de reabilitação da Escola Padre José Gomes Pereira, na freguesia das Feteiras, não poderão ser executadas por meio de um ajuste direto da obra, visto que o valor previsto (125.000 euros) é inferior a 150.000 euros. Pelo **Presidente** foi esclarecido que, tendo o concurso público ficado deserto, e na sequência da auscultação das várias empresas da área, será lançado novo concurso com o valor de 165.000 euros. O **Vice-Presidente** acrescentou que é urgente a revisão e atualização do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, visto que o mesmo se encontra desatualizado relativamente ao Código dos Contratos Públicos. -----

O Senhor **Presidente**, prosseguindo, deu nota de que foi assinado, ontem, o contrato com o Diretor Artístico da Candidatura de Ponta Delgada | Azores 2027 a Capital Europeia da Cultura, relativamente à segunda fase do processo. Informou, depois, que o Município irá adquirir duas carrinhas, com o apoio financeiro da Fundação "la Caixa". Uma no âmbito do serviço de apoio domiciliário a idosos e uma no âmbito do projeto "Manaias em movimento". ----



De seguida o Vice-Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação - Clube Desportivo de Santa Clara alcança títulos nacionais em Campeonato da Modalidade**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento aos atletas, ao Clube Desportivo de Santa Clara, ao Fazenda Sport Clube e a toda a equipa técnica que acompanhou a comitiva. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

III. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO 149/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – GRANDE PRÉMIO DOS AÇORES / VOLTA A SÃO MIGUEL EM BICICLETA – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DOS AÇORES

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Ciclismo dos Açores, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr.



al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização da Grande Prémio dos Açores / Volta a São Miguel em Bicicleta, que se realizou entre os dias 06 e 08 de maio de 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 3.000,00. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** partilhou uma reflexão sobre os critérios aplicados para a atribuição de apoios financeiros na área do desporto. Avaliados todos os processos remetidos à presente reunião, considera que parece haver uma certa arbitrariedade na metodologia de apreciação destes pedidos, uma vez que é manifesta a diferenciação dos valores propostos em função do orçamento global. -----

O **Presidente** retorquiu que os apoios em discussão são atribuídos em função dos critérios fixados no Regulamento Municipal em vigor, motivo pelo qual rejeita a insinuação de arbitrariedade na atribuição destes apoios. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.000,00** (três mil euros), cfr. nota de cabimento 1822 de 12/04/2022. -----



ASSUNTO 150/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – MARCHA DO CORAÇÃO – CLUBE DESPORTIVO OS METRALHAS

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo Os Metralhas, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização da Marcha do Coração, a realizar no próximo dia 20 de maio de 2022, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 4.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 4.000,00** (quatro mil euros), cfr. nota de cabimento 1829 de 12/04/2022. -----

ASSUNTO 151/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – ITF TORNEIO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE PRAIA 2022 – CLUBE KAIRÓS

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Kairós, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5



(Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização do ITF Torneio Internacional de Ténis de Praia 2022, que decorrerá entre os dias 23 e 26 de junho de 2022, na Praia do Pópulo, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 2.500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 2.500,00** (dois mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2085 de 27/04/2022. -----

ASSUNTO 157/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – PEDIDO DE APOIO – JUDO CLUBE DE PONTA DELGADA – CAMPEONATO DA EUROPA DE VETERANOS – CRETA - GRÉCIA 2022

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Judo Clube De Ponta Delgada, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação do atleta Nuno Carvalho no Campeonato da Europa de Veteranos, a decorrer na cidade de Creta, na Grécia, entre os dias 02 e 05 de junho de 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 500,00** (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2245 de 09/05/2022.

ASSUNTO 166/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 – ESPETÁCULO DESPORTIVO – 5ª EDIÇÃO FIGUEIRAS CUP 2022 – CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo de Santo António, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da 5ª Edição Figueiras Cup 2022, a realizar entre os dias 10 e 12 de junho de 2022, no Campo das Figueiras, na freguesia de Santo António. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 7.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 7.000,00** (sete



mil euros), cfr. nota de cabimento 2290 de 11/05/2022. -----

**ASSUNTO 167/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5
– ESPETÁCULO DESPORTIVO – VIII EDIÇÃO AZORES SOCCER CUP
UNDER-13 – CLUBE FUTEBOL PAULETA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Futebol Pauleta, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização da VIII Edição Azores Soccer Cup Under-13 2022, a realizar nos dias 04 e 05 de junho de 2022, no Complexo Desportivo do Pauleta, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 10.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 10.000,00** (dez mil euros), cfr. nota de cabimento 2291 de 11/05/2022. -----



UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO 164/22 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À VOX CORDIS - ASSOCIAÇÃO MUSICAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 1.500,00, à Vox Cordis - Associação Musical, destinado à comparticipação dos custos inerentes à deslocação da Associação à ilha Terceira, aquando da realização, a 07 e 08 de maio de 2022, de um concerto no Teatro Angrense e outro concerto no Auditório da freguesia dos Altares, no âmbito das comemorações do seu 20º aniversário (2002-2022). -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.500,00** (mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2210 de 05/05/2022. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO 155/22 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Associação de Apoio à Vítima (APAV). Constitui objeto do



referido Protocolo a fixação dos termos e condições da atribuição de um apoio financeiro, pelo Município, destinado à comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento da atividade da APAV. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 25.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 25.000,00** (vinte e cinco mil euros), cfr. nota de cabimento 1970 de 19/04/2022. -----

ASSUNTO 156/22 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e o Instituto Margarida de Chaves (IMC). Constitui objeto do referido Protocolo a fixação dos termos e condições da atribuição de um apoio financeiro, pelo Município, destinado à comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento da atividade do IMC. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 23.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a**



Ata RC 10/2022
18/05/2022
Mandato 2021 – 2025



endossar no valor proposto de € 23.000,00 (vinte e três mil euros), cfr. nota de cabimento 1939 de 19/04/2022. -----

ASSUNTO 160/22 – CANDIDATURA ISD – PROJETO MANAIAS EM MOVIMENTO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de aceitação de um apoio financeiro, no montante de € 10.000,00, atribuído pela Fundação "la Caixa", no âmbito da aprovação da candidatura do Município de Ponta Delgada à Iniciativa Social Descentralizada (ISD), com o Projeto "Manaias em Movimento", destinado à prestação de apoio à população sem-abrigo ou em risco de exclusão social do centro histórico de Ponta Delgada, que permite o desenvolvimento das suas capacidades. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos da al. j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual **deliberou, por unanimidade, aceitar** o apoio financeiro identificado, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

ASSUNTO 161/22 – CANDIDATURA ISD – PROJETO SAD+PRÓXIMO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de aceitação de um apoio financeiro, no montante de € 10.000,00, atribuído pela Fundação "la Caixa", no âmbito da aprovação da candidatura do Município de Ponta Delgada à Iniciativa Social Descentralizada (ISD), com o Projeto "SAD+Próximo", destinado à prestação de apoio aos idosos do concelho que necessitam de prestação de cuidados individualizados e personalizados no



domicílio, a pessoas seniores, a pessoas com deficiência ou outro impedimento, que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e/ou atividades da vida diária. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos da al. j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual **deliberou, por unanimidade, aceitar** o apoio financeiro identificado, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

ASSUNTO 168/22 – PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, do Plano Municipal de Juventude do Município de Ponta Delgada. O Plano tem por objetivo materializar um diagnóstico sobre a população jovem do concelho, servindo como documento orientador na implementação de políticas públicas para essa população. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. a) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Juventude e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal**, cfr. al. h) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



ASSUNTO 169/22 – UNIVERSIDADE JÚNIOR – UNIVERSIDADE DO PORTO

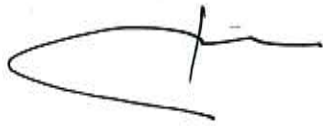
Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Universidade do Porto. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, das despesas (inscrições, alojamento e alimentação) inerentes à participação de seis estudantes na Universidade Júnior (Programa de cursos de verão direcionados para alunos do ensino básico - 2.º e 3.º ciclos - e secundário), que decorrerá entre os dias 18 e 29 de julho de 2022. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 1.290,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.290,00 (mil duzentos e noventa euros)**, cfr. nota de cabimento 2287 de 11/05/2022. -----

GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

ASSUNTO 162/22 – GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA STARTUP PDL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, do Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da StartUp PDL. O Regulamento tem por objeto a definição do acesso, do



funcionamento e das condições de utilização das instalações físicas e serviços associados da Incubadora de Empresas do Município de Ponta Delgada - StartUp PDL. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** afirmou o ninho de empresas constitui uma boa medida do Município, suscetível de assegurar condições e reduzir os custos de quem pretenda ser empreendedor. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade:** -----

(a) aprovar o Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da StartUp PDL; -----

(b) submeter o Projeto de Regulamento a aprovação da Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República. -----

ASSUNTO 165/22 – GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL - "PDL ÀS COMPRAS"

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, de execução da 1.ª Edição da "PDL às Compras", Medida do Fundo Municipal de Emergência Empresarial criada como forma de apoio aos estabelecimentos comerciais do concelho, no âmbito das consequências económicas resultantes da pandemia COVID-19. -----

Para o efeito foram criadas as respetivas *Condições Gerais*, bem como as





Normas de participação e utilização. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, afirmou que considera a PDL às Compras uma boa medida, que potencia o comércio tradicional, pese embora esteja pensada, essencialmente, para o centro da cidade. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artigo 35.º-U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a execução da Medida do Fundo Municipal de Emergência Empresarial "PDL às Compras", com o valor global de apoio financeiro a atribuir de € 80.000,00** (oitenta mil euros), cfr. nota de cabimento 2281 de 11/05/2022. ---

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO 148/22 – CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – ANA CRISTINA MEDEIROS AGUIAR

Foi presente à reunião informação n.º 7058/22, de 28/04/2022, subscrita pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Ana Cristina Medeiros Aguiar, na qualidade de proprietária, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Maria da Conceição Aguiar e por Maria Amélia Pereira Aguiar, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada uma das adquirentes, do prédio rústico, sito na rua



do Moio, n.º 93, freguesia de Ginetes, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 118/Ginetes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 96, da Secção 006 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.** -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

ASSUNTO 154/22 – MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA – FESTIVIDADES DO IMPÉRIO DE SANTO ANTÓNIO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de São Roque, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades do Império de Santo António, a decorrer entre os dias 15 e 19 de junho de 2022, na Urbanização Diogo Nunes Botelho, freguesia de São Roque. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----



Ata RC 10/2022
18/05/2022
Mandato 2021 – 2025



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO 152/22 – CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, referente à caducidade do procedimento de licenciamento da operação urbanística sita na Ladeira de Santa Rita, nº 29, freguesia de Fajã de Baixo, processo XL-EDIF 128/2016 promovido por Alexandre Correia Baptista. Tendo terminado o prazo para audiência prévia sem que o promotor tenha procedido à apresentação dos projetos das especialidades, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, é solicitado à Câmara Municipal que declare a caducidade do processo de licenciamento, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do referido Decreto-Lei. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, unanimidade, declarar a caducidade da licença conferida para realização da operação urbanística identificada,** visto a verificação dos necessários pressupostos para o efeito. -----

ASSUNTO 153/22 – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção definitiva das infraestruturas viárias, elétricas, telecomunicações e rede de águas do loteamento sito na Canada da Inglesa,





freguesia do Livramento, processo L-LOTE 633/2005 promovido por Maria Gabriela Cabral Xavier Lopes, e a conseqüente libertação do remanescente da caução prestada, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 3.188,75 (três mil, cento e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

ASSUNTO 163/22 – CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, referente à caducidade do procedimento de licenciamento da operação urbanística sita na Canada dos Valados, freguesia da Relva, processo L-LOTE 27/2012 promovido por Accional - Acções, Promoções e Representações, Lda. e Outros. -----

Tendo terminado o prazo para audiência prévia sem que o promotor tenha procedido à apresentação dos projetos de obras de urbanização, é solicitado à Câmara Municipal que declare a caducidade do processo de licenciamento. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, unanimidade, declarar a caducidade da licença conferida para realização da operação urbanística identificada,**



visto a verificação dos necessários pressupostos para o efeito. -----

PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO 159/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 17 de maio de 2022, cujo saldo era de € 9.555.936,15 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos), cfr. doc. n.º 2 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----

IV. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----



O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada


Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado


Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

Processsei e Revi

DOCUMENTOS ANEXOS:

doc. n.º 1 – Voto de Congratulação - Clube Desportivo de Santa Clara alcança títulos nacionais em Campeonato da Modalidade;

doc. n.º 2 – Resumo diário da tesouraria de 17 de maio de 2022;

doc. n.º 3 – Convocatória/Agenda.



DEC. Nº 1
de 10/2022
18/05/2022
Mandato 2021/20

Voto de Congratulação

Atletismo Adaptado do Clube Desportivo de Santa Clara alcança títulos nacionais em Campeonato da Modalidade

Foram 11 as medalhas de ouro, três as de prata e uma a de bronze que os atletas do Clube Desportivo Santa Clara, Maria Luísa Câmara, Maria Vicente, Daniela Tavares, Pedro Alexis Medeiros, Ana Sofia Carvalho e Maria Maia alcançaram, aquando da sua participação no Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado.

No Campeonato, que teve lugar no passado fim-de-semana, no Centro de Estágio do Luso, concelho da Mealhada, a atleta do Santa Clara, Maria Luísa Câmara conquistou dois títulos nacionais, no Escalão Síndrome Down (Peso 3Kg e dardo 400gr) e foi terceira classificada no salto em comprimento. Também, Maria Vicente, no Escalão Síndrome Down, alcançou três títulos nacionais: no Salto em Comprimento, nos 100 e nos 200 metros.

No mesmo escalão, Daniela Tavares é campeã nacional dos 1500 metros Marcha e dos 800 metros Marcha, e Pedro Aléxis Medeiros é campeão nacional de dardo 600gr.

Ana Sofia Carvalho, no Escalão Sénior A, alcançou, também, dois títulos de campeã nacional – nos 1500 e nos 800 metros – e foi medalha de prata nos 100 metros. Também no Escalão Sénior A, nos 100 metros barreiras, Maria Maia foi campeã nacional e conquistou, ainda, segundos lugares no Salto em Altura e nos 200 metros.

Na competição nacional de atletismo adaptado integrou a comitiva do clube Santaclarenses o atleta Alexandre Rodrigues, do clube do Nordeste, Fazenda Sport Clube, que ganhou a medalha de prata nos 5000 metros Marcha, no Escalão Sénior.

Os resultados alcançados pelos atletas da comitiva do clube dos encarnados de Ponta Delgada são demonstrativos de uma importante aposta do Santa Clara no desporto adaptado.



Aliás, no presente ano, e ao abrigo do Plano Municipal de Apoio ao Desporto, a Câmara Municipal de Ponta Delgada atribuiu àquele clube 3 mil e 200 euros, a que acrescentou um apoio pontual de mil euros para o desenvolvimento das atividades de desporto adaptado que o Santa Clara tem vindo a fomentar.

Trata-se de apoios que a Câmara Municipal de Ponta Delgada atribui, há vários anos, a atletas individuais e a clubes que têm adaptado variadas modalidades desportivas a atletas com deficiência.

São apoios assentes numa filosofia de reconhecimento e de valorização do Desporto Adaptado como meio promotor da autoestima dos seus praticantes, como fator de inclusão no desporto, mas sobretudo, de inclusão social.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 18 de maio de 2022, apresenta um voto de congratulação aos açorianos distinguidos nas provas do Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento aos atletas, ao Clube Desportivo Santa Clara, ao Fazenda Sport Clube e toda a equipa técnica que acompanhou a comitiva.

Sob proposta do Vice-Presidente
A Câmara Municipal de Ponta Delgada



- Dgc. Nº 2
Rc 10/2021
18/05/2021
mandato 2021/2021

ASSUNTO Nº 159/22

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

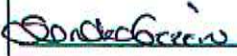
Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 17 do mês corrente, cujo saldo era de 9.555.936,15 € (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis euros e quinze centimos).

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 96	DATA	ANO	PÁGINA
		HPD	Data : 2022/05/17 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2022/05/17

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	4.324.372,26	4.320.770,06	6.350,50	5.590,38	4.330.722,76	4.326.360,44	4.362,32	
11.1		Caixa A	4.322.916,02	4.320.313,82	6.350,50	5.590,38	4.329.266,52	4.325.904,20	3.362,32	
11.1.1		Caixa Principal	4.321.892,02	4.320.313,82	6.350,50	5.590,38	4.328.242,52	4.325.904,20	2.338,32	
	01	01 - CAIXA A	3.908.332,98	3.907.334,78	3.175,25	2.415,13	3.911.508,23	3.909.749,91	1.758,32	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	56.308,11	56.228,11	203,16	203,16	56.511,27	56.431,27	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	14.245,10	14.225,10			14.245,10	14.225,10	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	30.589,22	30.589,22	287,50	287,50	30.876,72	30.876,72		
	07	07 - CAIXA G - Canil	1.984,10	1.984,10			1.984,10	1.984,10		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Municípe 5	57.478,01	57.398,01	1.481,42	1.481,42	58.959,43	58.879,43	80,00	
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	37.332,70	37.252,70	208,30	208,30	37.541,00	37.461,00	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Municípe 9XX	14.123,50	14.123,50			14.123,50	14.123,50		
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	55.170,37	55.090,37	28,70	28,70	55.199,07	55.119,07	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	36.789,80	36.709,80	207,60	207,60	36.997,40	36.917,40	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	69.599,73	69.519,73	333,06	333,06	69.932,79	69.852,79	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICÍPE 13	39.938,40	39.858,40	425,51	425,51	40.363,91	40.283,91	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo Fixo	1.456,24	456,24			1.456,24	456,24	1.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CMFD	1.456,24	456,24			1.456,24	456,24	1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	338,79	138,79			338,79	138,79	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	228,45	28,45			228,45	28,45	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	346,00	146,00			346,00	146,00	200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	343,00	143,00			343,00	143,00	200,00	
12		Depósitos à ordem	26.455.683,02	16.232.710,19	4.495,02	2.584,11	26.460.178,04	16.235.294,30	10.224.883,74	
12.2		Depósitos bancários	26.455.683,02	16.232.710,19	4.495,02	2.584,11	26.460.178,04	16.235.294,30	10.224.883,74	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	397.571,61	216.941,55			397.571,61	216.941,55	180.630,06	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	397.571,61	216.941,55			397.571,61	216.941,55	180.630,06	
	0010/37494390101	BPI	397.571,61	216.941,55			397.571,61	216.941,55	180.630,06	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	12.693.828,25	11.013.339,46	64,20		12.693.892,45	11.013.339,46	1.680.552,99	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	196.379,67				196.379,67		196.379,67	
	0018/54314469020	TOTTA	196.379,67				196.379,67		196.379,67	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	12.497.448,58	11.013.339,46	64,20		12.497.512,78	11.013.339,46	1.484.173,32	
	0018/06933559020	TOTTA	12.497.448,58	11.013.339,46	64,20		12.497.512,78	11.013.339,46	1.484.173,32	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	443.094,24	336.830,16	251,18	2.584,11	443.345,42	339.414,27	103.931,15	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	443.094,24	336.830,16	251,18	2.584,11	443.345,42	339.414,27	103.931,15	
	0033/45261991494	BCP	443.094,24	336.830,16	251,18	2.584,11	443.345,42	339.414,27	103.931,15	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	6.633.054,04	3.763.850,83			6.633.054,04	3.763.850,83	2.869.203,21	
12.2.4.1		CGO-DEP.ORDEN-0035/00001948930	6.632.684,61	3.763.751,55			6.632.684,61	3.763.751,55	2.868.933,06	
	0035/00001948930	CGD	6.632.684,61	3.763.751,55			6.632.684,61	3.763.751,55	2.868.933,06	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
	0035/52487800000	CGD	369,43	99,28			369,43	99,28	270,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	178.489,26	115.300,94			178.489,26	115.300,94	63.188,32	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	178.489,26	115.300,94			178.489,26	115.300,94	63.188,32	
	0036/99100043702	MG	178.489,26	115.300,94			178.489,26	115.300,94	63.188,32	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÓTUO DOS AÇORES	652.092,90	348.187,78			652.092,90	348.187,78	303.905,12	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	652.092,90	348.187,78			652.092,90	348.187,78	303.905,12	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	652.092,90	348.187,78			652.092,90	348.187,78	303.905,12	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.457.552,72	438.259,47	4.179,64		5.461.732,36	438.259,47	5.023.472,89	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	957.552,72	438.259,47	4.179,64		961.732,36	438.259,47	523.472,89	

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 96		DATA	ANO	PÁGINA
HPD	Data : 2022/05/17 (desconsideração dos depósitos a prazo)		2022/05/17	2022	2

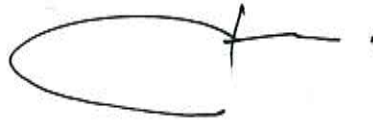
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			26.280.055,28	20.553.480,25	10.845,52	8.174,49	26.290.900,80	20.561.654,74	5.729.246,06	
12.2.7.2	0160/00435780006	BESA	957.552,72	438.259,47	4.179,64		961.732,36	438.259,47	523.472,89	
		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	186.489,53	1.140,00			186.489,53	1.140,00	185.349,53	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2		Depósitos bancários	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
	0018/06937998020	TOTTA	176.442,15	1.140,00			176.442,15	1.140,00	175.302,15	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			30.966.544,81	20.554.620,25	10.845,52	8.174,49	30.977.390,33	20.562.794,74	10.414.595,59	
SALDO GERÊNCIA			23.289.262,15	12.877.337,59	5.255,14	2.584,11	23.294.517,29	12.879.921,70	10.414.595,59	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			21.720.983,88	12.166.234,19	3.770,57	2.584,11	21.724.754,45	12.168.818,30	9.555.936,15	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.568.278,27	711.103,40	1.484,57		1.569.762,84	711.103,40	858.659,44	

TESOUREIRO


FUNÇÃOÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

Assunto: Reunião de Câmara 18-05-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 11/05/2022, 15:04
Para: carolinarego@mpdelgada.pt



Doc. Nº 3
 Convocatoria/Agenda
 RC 10/2021
 18/05/2022
 mandato 2021/2022

Quarta-feira, 11 de Maio de 2022, 15:04h

Está agendada uma nova reunião do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 18-05-2022

Vai ter lugar no dia 18/05/22 pelas 10:00h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Ordem

- **ASSUNTO Nº 149/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - GRANDE PRÉMIO DOS AÇORES / VOLTA A SÃO MIGUEL EM BICICLETA - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DOS AÇORES**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 3.000€, para o Grande Prémio dos Açores / Volta a São Miguel em Bicicleta, a realizar...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 150/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - MARCHA DO CORAÇÃO - CLUBE DESPORTIVO OS METRALHAS**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 4.000€, para a realização de mais uma Edição da Marcha do Coração, a realizar a 20 de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 151/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - ITF TORNEIO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE PRAIA 2022 - CLUBE KAIRÓS**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 2.500€, para a realização do ITF Torneio Internacional de Tênis de Praia 2022, a...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 157/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - PEDIDO DE APOIO - JUDO CLUBE DE PONTA DELGADA - CAMPEONATO DA EUROPA DE VETERANOS - CRETA - GRÉCIA 2022**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 500€ para apoio a participação do atleta Nuno Carvalho, do Judo Clube De Ponta Delgada,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 166/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - 5ª EDIÇÃO FIGUEIRAS CUP 2022 - CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 7,000€ para realização da 5ª Edição Figueiras Cup 2022, organizado pelo Clube...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 167/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO - VIII EDIÇÃO AZORES SOCCER CUP UNDER-13 - CLUBE FUTEBOL PAULETA**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 10,000€ para realização da VIII Edição Azores Soccer Cup Under-13 2022, organizado pelo...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 164/22 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À VOX CORDIS - ASSOCIAÇÃO MUSICAL**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe a atribuição de um apoio financeiro à Vox Cordis - Associação Musical, no montante de 1.500,00 €...



- 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 155/22 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA**
 - A DDSO propõe a celebração de novo protocolo entre o Município de Ponta Delgada e a Associação de Apoio à Vítima, remetendo-se a deliberação da...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 156/22 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES**
 - A DDSO propõe a celebração de novo protocolo entre o Município de Ponta Delgada e o Instituto Margarida de Chaves, remetendo-se a deliberação da...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 160/22 - CANDIDATURA ISD - PROJETO MANAIAS EM MOVIMENTO**
 - A Iniciativa Social Descentralizada (ISD) é promovida pela Fundação "la Caixa" e visa apoiar em todo o território nacional projetos de instituições...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 161/22 - CANDIDATURA ISD - PROJETO SAD+PRÓXIMO**
 - A Iniciativa Social Descentralizada (ISD) é promovida pela Fundação "la Caixa" e visa apoiar em todo o território nacional projetos de instituições...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 168/22 - PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**
 - A criação do Plano Municipal de Juventude teve como objetivo a realização de um diagnóstico sobre a população jovem do Concelho no município,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 169/22 - UNIVERSIDADE JÚNIOR - UNIVERSIDADE DO PORTO**
 - Mediante protocolo entre a Universidade do Porto e a autarquia, considera-se um custo de 1.290,00 €, para o apoio aos estudantes indicados a...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 162/22 - GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA STARTUP PDL**
 - Pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo (GAE) é presente o Projeto do Regulamento de Funcionamento e Utilização da StartUp PDL, para efeitos de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 165/22 - GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL - "PDL ÀS COMPRAS"**
 - Pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo (GAE) é presente proposta de criação e execução da Medida "PDL às Compras", medida do Fundo Municipal...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 148/22 - CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - ANA CRISTINA MEDEIROS AGUIAR**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o pedido de certidão de compropriedade da munícipe Ana Cristina Medeiros Aguiar, para...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 154/22 - MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA - FESTIVIDADES DO IMPÉRIO DE SANTO ANTÓNIO**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de São Roque, solicitando ao abrigo do disposto da alínea o)...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 152/22 - CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o nº 5 do artigo 71º do Decreto Lei nº.555/99,...
 - 1 Anexo(s)





• **ASSUNTO Nº 153/22 - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO**

- Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16...
- 1 Anexo(s)

• **ASSUNTO Nº 163/22 CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

- Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o a alínea a) do nº 1 do artigo 71º do Decreto...
- 1 Anexo(s)

• **ASSUNTO Nº 159/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

- Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 17 do mês corrente, cujo saldo era...
- 1 Anexo(s)

- Público

pdelgada.meet.cityfy.io

Wiremaze

